



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.744, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

**EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS
NOMEADOS EM VIRTUDE DE CONCURSO
PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a homologação do concurso publico através do Decreto Municipal 4.428 de 20/12/2012 devidamente publicado na imprensa Oficial do Estado no dia 27/12/2012, bem como a convocação realizada em 31/10/2014 também publicadas no mesmo órgão;

Considerando o que se extrai do Decreto Municipal n.º 4.630/14 que nomeou os candidatos convocados.

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados os senhores abaixo relacionados, nomeados através do Decreto Municipal n.º 4.630/14, em virtude de não terem os mesmos entrado em exercício no prazo estabelecido, conforme preceitua o art. 17 da Lei n.º 2.052/99 (Estatuto dos Serv. Púb. Municipais de Conceição da Barra).

CLEUSA MOREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
ADRIANO CAMPOS FRANCA	ENFERMEIRO
EWANUZYA DOS SANTOS COQUEIRO	PEDAGOGO SUPERVISOR
ELZA REGIO PESTANA	PROF. GEOGRAFIA
RAFAEL GILDEMAR LOPES	TEC. FISC. MEIO AMBIENTE
VANUSA FARIAS	TEC. ENFERMAGEM

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito